Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 097/2009 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Determina a execução do Hino de Dracena, uma vez por semana, nas Escolas Públicas e particulares de ensino fundamental.

02
PROC. Nº 24 97/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1.º - Nas Escolas Públicas e Particulares do Município que oferecem ensino fundamental para os alunos, a direção deverá organizar e executar uma vez por semana o Hino a Dracena, composição do Maestro Aécio de Féo Flora.

Artigo 2º - As Escolas também deverão fornecer se necessário, a letra do Hino de Dracena impressa em papel, para que os alunos possam acompanhar e cantar com mais facilidade a canção.

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta Lei, sendo necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 28 de setembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
– Vereador – PR –

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 28/SET/2009 15:21 0000577

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 03
PROC. Nº 24759

Justificativa:

O presente projeto de lei tem a pretensão de incentivar as crianças que freqüentam as Escolas no sentido de aprenderem a cantar o Hino a Dracena, composição do Maestro Aécio de Féo Flora.

Alem do mais a lei vem em decorrência e observância da Lei Federal que já disciplina a matéria com a execução semanalmente do Hino Nacional.

Entendo que as crianças de nossas escolas, ao acompanharem a execução do Hino Nacional, também poderão entoar o Hino de Dracena, participando efetivamente da tradição, cultura e histórica do Município, valorizando um símbolo municipal de grande importância para toda a sociedade e contribuindo sobremaneira com o patriotismo e civismo.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 28/SET/2009 15:21 0000577ST